



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

Carta SINAIT nº 80/2021

Brasília-DF, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Onyx Lorenzoni
Ministro de estado do Trabalho e Previdência

Senhor Ministro,

O SINAIT, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, se dirige a Vossa Excelência para pedir celeridade na regulamentação do Bônus de Eficiência e de Produtividade para os Auditores-Fiscais do Trabalho mediante decreto.

No dia 14 de julho, o Pleno do Tribunal de Contas da União (TCU) acatou recurso em favor dos Auditores-Fiscais do Trabalho pela regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade, previsto na Lei nº 13.464/2017.

Na decisão do ministro-relator Vital do Rêgo, prevalece a compreensão de que não cabe à Corte de Contas determinar, e nem mesmo recomendar que o Executivo deixe de regulamentar o Bônus, pois essa é uma decisão que cabe ao próprio Poder Executivo

A decisão é uma vitória para a categoria de Auditores-Fiscais do Trabalho. E como relatado, a regulamentação do Bônus de Eficiência depende somente dos esforços do Ministério do Trabalho e Previdência junto ao governo federal.

Em razão disso, o SINAIT solicita a Vossa Excelência todo o empenho na regulamentação do Bônus Eficiência e Produtividade para a carreira dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Respeitosamente,

Bob Everson Carvalho Machado
Presidente do SINAIT